

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO Nº 0114/2018

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2018, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Paulo Marcelo de Santana Costa** decidiu, à unanimidade, pelo Conhecimento e Improvimento dos Recursos Administrativos contidos no bojo dos procedimentos abaixo listados:

1 - Recurso Administrativo nº 003.9.261550/2017, apenso nº 003.9.154160/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEPAM;

2 – Procedimento Ministerial nº 013.9.242227/2017, da Promotoria de Justiça de Antas.

SALA DAS SESSÕES, 03 de julho de 2018.

**EDIENE SANTOS LOUSADO**

Procuradora Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**ZUVAL GONÇALVES FERREIRA**

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Conselheiros:** Procuradores de Justiça José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Margareth Pinheiro de Souza, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.////////////////////////////////////